



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

EDITAL N.º 08.01/2022 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado da prova objetiva aplicada na data pretérita de 08 de maio de 2022.

- I. O **ANEXO I** dispõe quanto ao Gabarito Definitivo da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** relaciona os Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.
- III. O **ANEXO III** dispõe quanto ao Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.25 do edital de abertura.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/05/2022 até às 23h59min do dia 27/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 25 de maio de 2022.

Valmor Golo
Prefeito Municipal